

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 531/2023
SEE nº 1260.01.0140123/2022- 46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 12 de dezembro de 2022, as atividades da Escola Técnica Santa Clara – Bom Despacho, autorizada pela Portaria SEE nº 446, de 6 de abril de 2013, situada na R. Doutor José Gonçalves, 241, Centro, em Bom Despacho.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023